



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 47 / 88

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 7351/88-31 - Departamento de Estatística do Centro de Estudos Gerais; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão,

R E S O L V E:

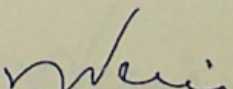
Art. 1º - Alterar a carga horária da disciplina optativa STA 1916 - Métodos Probabilísticos em Pesquisa Operacional, do curso de Matemática, de 60 (sessenta) para 90 (noventa) horas semanais - (4.2.0) 5 créditos.

Art. 2º - Incluir a disciplina STA 1746 - Probabilidade e Estatística, como pré-requisito da disciplina STA 1916 - Métodos Probabilísticos em Pesquisa Operacional, além do pré-requisito já existente MAT 0634 - Introdução à Ciência dos Computadores.

Art. 3º - A Sub-Reitoria Acadêmica adotará as providências necessárias à implantação do disposto na presente Resolução, a partir do primeiro semestre de 1989,

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 21 DE NOVEMBRO DE 1988


RÔMULO AUGUSTO PENTINA
PRESIDENTE